



ANO IV – Nº 528 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 404/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, matrícula nº 0017698-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Escola José Mesquita, pelo período de 18/01/2014 a 03/03/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2014.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 067/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9753/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA SALETE MARINHO**, matrícula nº 0003603-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada

no Fórum, pelo período de 27/01/2014 a 12/03/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2014.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 068/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4346/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **ADAILTON CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0019488-1, Vigia, lotado na secretaria Municipal de Educação, na escola Francisco Falcão Freire, pelo período de 16/01/2014 a 7/11/2013 a 31/01/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição, proporcional aos dias em benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2014.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 069/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2795/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **SUELI BALBINO DA COSTA**, matrícula nº 0094897-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Marliete F. de Macedo, pelo período de 30/01/2014 a 30/03/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2014.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 070/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 329/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**, matrícula nº 0025356-1, ocupante do cargo de Aux Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2014 a 31/01/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Macaíba – RN, 05 de fevereiro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 073/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para o desempenho de atividades necessárias ao pleno funcionamento da máquina administrativa estatal, em especial nas Secretarias de Trânsito e Transportes; Meio Ambiente e Urbanismo e Trabalho e Assistência Social.

CONSIDERANDO que o ingresso no serviço público em regra se dá mediante prova seleção de provas e títulos, como muito em ensina o Texto Magno em seu art. 37, II.

CONSIDERANDO que foi instituída no Município uma Comissão que tem como finalidade realizar um estudo da real necessidade de pessoal no âmbito da administração direta e indireta de Macaíba, para fins de deflagração do processo de concurso público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal permanente.

CONSIDERANDO que a realização do estudo acima narrada, como também a adequação da legislação municipal são requisitos essenciais para a realização de um concurso público, procedimentos que demandam certo tempo.

CONSIDERANDO a existência da premente necessidade de inserção pessoal no quadro do Município, sob pena de afetar setores como: meio ambiente, ação social, trânsito, dentre outros, fato que vem acarretando incalculáveis prejuízos a toda população como também para a administração municipal.

CONSIDERANDO que o texto constitucional admite a contratação temporária de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (C.F. 37, IX);

CONSIDERANDO a existência de norma legal no ordenamento jurídico municipal com permissibilidade para o Poder Público Municipal realizar a contratação de pessoal de forma temporária

CONSIDERANDO que em homenagem aos princípios da impessoalidade e da isonomia se faz necessário adotar critérios para seleção do pessoal a ser contratado de forma temporária.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão para conduzir o processo de seleção simplificada visando à contratação de forma temporária de pessoal

para integrar o quadro de pessoal dessa Municipalidade.

Art. 2º. O Colegiado será responsável pela condução de todos os atos destinados a formalização do certame, podendo para tal requerer a consultoria ou assessoria de profissionais especializados.

Art. 3º. A Comissão ao encerrar os trabalhos deverá enviar o resultado final até o Prefeito Municipal para suas análises devidas e a devida homologação

Art. 4º. Para integrar a Comissão ora instituída ficam nomeados **ROMMEL BEZERRA GRACIANO DA LUZ, ANA HELLENA TORRES DA COSTA RIBEIRO, FLÁVIA MONALIZA DE FIGUEIREDO CAMELO, CLAUDIA JULIETE DO NASCIMENTO ARAUJO e WANESSA LIMA DE SOUSA.**

Parágrafo único: A presidência da Comissão ficará a cargo de **Wanessa Lima de Souza**, ficando os demais na condição de membro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço no utilizado